

98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE AURORA DO PARÁ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176659

AVISO Nº 001/2017-CE-CNJ

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - BIÊNIO 2017/2019, em cumprimento ao previsto no art. 103-B, XI da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso II da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi deferido o pedido de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, apresentado pelos Membro:

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolos n.ºs 18512 e 18881/2017)

Belém, 11 de maio de 2017

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 176752

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2017 MP/6PJ/ DPP/MA, NOS AUTOS DO NF 000060-151-2017

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 002/2017 MP/6PJ/DPP/MA nos autos do NF 000060-151-2017 MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Recomendação: 09/05/2017

Objeto do NF: Apura possíveis irregularidades ocorridas no IGEPREV.

Resumo da Recomendação ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, ALLAN GOMES MOREIRA, a fim de que:

1)- Sejam expostos, em cada um dos casos, os motivos pelos quais os Policiais Militares ainda não tiveram os seus pedidos de aposentadoria atendidos.

2)- Fiquem demonstradas as razões pelas quais pedidos mais recentes estão sendo analisados em detrimento dos mais antigos, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Pará

3)- Fica ainda advertido que o não atendimento da presente recomendação, poderá ser considerado ato atentatório aos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade e, sobretudo, sujeitando- o, a responder, judicialmente, pela prática de ato de improbidade administrativa, com suporte no artigo 11, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.429/92.

4)- Por fim, sem prejuízo do imediato acatamento da pretensão materializada neste instrumento de atuação do Ministério Público, **requisita- se** ao destinatário, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, divulgação adequada e imediata, assim como **resposta por escrito** a esta Recomendação, sendo, para tanto, concedido o **prazo de 10 dias**.

Representante: MPE-PA.

Representados: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-IGEPREV.

Promotoria de Justiça: 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

Promotor de Justiça: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO.

Protocolo: 176756

EDITAL 026/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE LIMOEIRO DO AJURÚ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176664

PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 312/2014 E SIMP 002643-110/2014	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2013	

ATO Nº 016/2017 – 1ª PJTFPAISFRJE

ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**, referentes ao exercício financeiro de 2014, ano-calendário 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 177008

PORTARIA N.º 80/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2016-MP/Coord-RA-4/NE-II, datado de 30/11/2016, protocolizado sob nº 56321/2016 em 1º/12/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/12/2016, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Bragança, contida na PORTARIA N.º 6530/2016-MP/PGJ, de 13/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA N.º 81/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2016-MP/Coord-RA-4/NE-II, datado de 30/11/2016, protocolizado sob nº 56321/2016, em 1º/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Bragança, no período de 1º a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 82/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 395/2016-MP/CMP/Stm, datado de 30/11/2016, protocolizado sob n.º 56081/2016, em 30/11/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no período de 17 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA N.º 83/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 123/2016-MP/Coord., datado de 19/12/2016, protocolizado sob n.º 58874/2016, em 19/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 9/1 a 7/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA N.º 1983/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10519, 13337 e 16676/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 19/4 a 23/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19.04.2017.

PORTARIA N.º 2036/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Raimundo Nonato Coimbra Brasil;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13337 e 16677/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 12º cargo, nos períodos indicados:

I – ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, de 2 a 9/4/2017;

II – LUZIANA BARATA DANTAS, de 10 a 19/4/2017 e 25/4 a 1º/5/2017;

III – DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, de 20 a 24/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19.04.2017.